











APRESENTAÇÃO

Sendo o procedimento licitatório a regra observado no mando constitucional em no artigo 37, seu inciso XXI, e ficando, assim, as dispensas e inexigibilidades como exceção para as contratações, os recentes ajustes inaugurados pela nova Lei nº 14.133/2021, que em muito inspiram os procedimentos das Entidades do Sistema "S" e das Estatais, realçaram dúvidas e temores entre os agentes administrativos quanto ao adequado enquadramento da hipótese legal, às justificativas e aos documentos a serem reunidos para a correta instrução processual das contratações diretas e emergenciais sem licitação, principalmente em razão da fiscalização exercida pelos Tribunais de Contas nessas contratações.

Neste cenário, torna-se primordial que os agentes envolvidos nestas contratações sejam adequadamente capacitados, possuindo conhecimento dos dispositivos legais relevantes, a fim de identificar corretamente as situações aplicáveis e conduzir os procedimentos com a segurança jurídica requerida nas contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação.

Para garantir eficácia, os agentes encarregados das contratações diretas devem estar capacitados para abordar uma gama diversificada de desafios, incluindo, mas não se limitando a:

- Planejamento das contratações diretas: Como conduzir com cautela a fase de planejamento? É necessário elaborar o estudo técnico preliminar e o termo de referência?
- Habilitação em contratações diretas: Qual é o enfoque da Lei nº 14.133/2021 sobre os documentos de habilitação nos casos de contratações diretas? Em quais situações a exigência do rol completo desses documentos pode ser suprimida?
- **Estimativa e justificativa de preços**: Quais procedimentos devem ser seguidos para estimativa e justificativa de preços, especialmente nos casos de inexigibilidade, segundo a nova Lei e a novas instruções normativas?
- Instrução segura dos processos de contratações diretas: Quais são os cuidados essenciais e os passos para uma instrução processual segura?
 Como garantir a publicidade adequada dos processos e atender ao que dispõe o regramento do PNCP?
- **Fracionamento indevido**: Como o Plano de Contratações Anual pode ajudar a prevenir o fracionamento indevido? Qual é a orientação sobre os limites de valores e a definição de unidade gestora e ramo de atividade?









- **Dispensa eletrônica e emergências:** Quando é apropriado o uso da dispensa eletrônica? Como lidar com emergências, especialmente aquelas decorrentes de falhas de planejamento?
- **Licitações fracassadas ou desertas:** Quais são as novas disposições para casos de licitações fracassadas ou desertas?
- Inexigibilidade por exclusividade e notória especialização: Quais são os critérios para inexigibilidade por exclusividade e para contratações de serviços técnicos profissionais especializados?
- **Credenciamento**: Quando será cabível o credenciamento de acordo com a nova Lei, e em quais objetos é possível inovar com este procedimento auxiliar?
- **Sistema de registro de preços SRP:** Como operacionalizar nos casos das contratações diretas?

A CONECTA, reconhecendo a importância de instruções seguras em processos de dispensas e inexigibilidades, propõe um programa cuja abordagem inclui um panorama geral das contratações diretas e uma análise detalhada dos aspectos normativos, jurisprudenciais e doutrinários. Além disso, o programa foca na aplicação prática, examinando (e tentando buscar soluções para) casos reais enfrentados pelos agentes envolvidos nessas contratações, percorrendo todas as etapas do processo das dispensas e inexigibilidades, voltado prioritariamente para agentes da Administração Pública, mas também abrangendo profissionais das Entidades do Sistema "S" e das Estatais, com um conteúdo programático estruturado para abranger desde o planejamento até a gestão e fiscalização contratual.

OBJETIVOS

- Identificar de maneira abrangente as atribuições e responsabilidades inerentes aos agentes envolvidos nas contratações diretas, proporcionando uma compreensão profunda das implicações decorrentes de suas ações e omissões.
- Possibilitar ao aluno o conhecimento, o aprofundamento e a reciclagem dos conhecimentos teóricos e práticos relacionados às contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação.
- Capacitar e habilitar o participante para instruir de forma segura todas as etapas das contratações diretas, desde o planejamento até a fiscalização contratual.









- Formar gestores públicos nos assuntos referentes às contratações diretas à luz da nova Lei de Licitações e Contratos, a Lei nº 14.133/2021, e também com os inerentes aspectos das Entidades do Sistema "S" e das Estatais.
- Explorar questões controvertidas e suas possíveis soluções, à luz da nova Lei e da jurisprudência, sem, contudo, deixar de estimular os participantes a construírem raciocínio jurídico apto a idealizar soluções inovadoras.
- Apresentar uma visão sistêmica do processo de contratação sem licitação, visando subsidiar a tomada de decisão para a melhor solução nas aquisições de bens e serviços ou obras, garantindo maior segurança na realização dos atos administrativos e processuais.
- Instruir sobre as exigências legais dos órgãos de controle externos à Administração nos processos de dispensa e inexigibilidade.

PÚBLICO-ALVO

- Agentes que atuam nas áreas de suprimentos e compras;
- Procuradores e assessores jurídicos;
- Auditores e controladores internos e externos;
- Ordenadores de despesas, membros de comissões de contratações, servidores integrantes do gerenciamento de contratos e do controle;
- Profissionais que atuam no planejamento, elaboração e processamento de editais, documentos técnicos, administrativos, jurídicos e afins;
- Colaboradores de entidades do Sistema S, OSCIP, OS, ONG, fundações, institutos, agências, universidades, autarquias e empresas estatais interessados em aprimorar suas práticas laborais à luz dos temas abordados no conteúdo programático.





PROFESSOR



Rafael Pacheco

Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), onde atua, também, como Ordenador de Despesas, Coordenador de Licitações Sustentáveis e do Grupo de Estudos e Desenvolvimento de Boas Práticas em Licitações e Contratos (GELIC). Pós-graduado em Direito Público pela Universidade Católica de Petrópolis (UCP) e em Direito para a Carreira da Magistratura pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ); Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio

de Janeiro (UFRJ). Foi Diretor de Licitações e Contratos, Pregoeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do MPRJ. Professor especialista em Direito Administrativo e Constitucional. Ministra cursos na área de Licitações e Contratos voltados para a Administração Pública. Coautor das obras: "A RETÓRICA DA SAÚDE: As Contratações Públicas no SUS e Suas Várias Faces" (IDEA, 2024); e "A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Onde estamos? E para onde vamos?" (CONSULTRE, 2021).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. INTRODUÇÃO:

- A regra de licitar e a exceção de contratar diretamente;
- Contratação direta distinções: licitação dispensada, dispensável e inexigível.
- O planejamento como instrumento de realização do princípio da eficiência nas contratações administrativas sem licitação:
 - o É necessário realizar os Estudos Preliminares (ETP) nas contratações diretas?
 - o Obrigatoriedade (ou não) de elaboração de termo de referência ou projeto básico nas contratações diretas;
 - o Incidência das normas da Lei Complementar nº 123/2006 nas contratações diretas (o tratamento diferenciado a ME e EPP).
- Contrato, instrumento contratual e tipos de contrato (aquisição, prestação de serviços e obras;
- Formalização contratual;
- Aditamentos e apostilamentos;
- Hipóteses de rescisão/extinção;
- Equilíbrio econômico-financeiro: reajuste, repactuação, revisão e institutos afins.







2. REPERCUSSÕES E BOAS PRÁTICAS PARA AS CONTRATAÇÕES DO SISTEMA "S" E DAS ESTATAIS – INOVAÇÕES APLICÁVEIS;

3. DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- Valores para a dispensa de licitação (Administração Pública, Sistema "S" e Estatais);
- Dispensa pelo valor e a observância quanto ao fracionamento de despesa;
- Prazo e no procedimento das contratações emergenciais;
- Dispensa em decorrência de licitação deserta e fracassada;
- A migração das aquisições e locações para o rol da inexigibilidade;
- Contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento;
- Contratação de Instituição Brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso;
- Contratação de associação de pessoas com deficiência;
- Contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis por catadores de materiais recicláveis.

4. INEXIGIBILIDADE:

- Contratação junto a produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;
- Contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização:
 - o conteúdo das expressões "notória especialização" e "natureza singular";
 - o a "abolição" da exigência de singularidade do objeto.
- Contratação de profissionais de qualquer setor artístico;
- O credenciamento como procedimento auxiliar das contratações por inexigibilidade;
- As aquisições e locações no rol da inexigibilidade.

5. INSTRUÇÃO SEGURA DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS:

- Publicidade dos atos:
- Instrução do procedimento;
- Pesquisa de preços;
- Justificativa do preço;









- Dispensa eletrônica;
- Sistema de Registro de Preços e a dispensa de licitação;
- Inovações procedimentais na nova Lei nº 14.133/2021.
- ANÁLISE E ENFRENTAMENTO DE CASOS CONTROVERTIDOS.

INVESTIMENTO

R\$ 2.900

(dois mil e novecentos reais)

INCLUSOS NO VALOR:

- 24 horas de experiência de capacitação;
- Certificado digital CONECTA de capacitação;
- Material digital para acompanhamento das aulas.

INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

- A inscrição e contratação devem ser realizadas pelo site da CONECTA (www.conectaconhecimento.com.br) ou Telefone/WhatsApp (41) 3595-9980, sendo efetivada no envio da nota de empenho, autorização de fornecimento/serviço ou similar.
- O pagamento deverá ser realizado, em no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), em nome da CONECTA CONHECIMENTO LTDA. (CNPJ nº. 53.272.150/0001-10), na seguinte conta bancária:



BANCO SICREDI (748)









AGENDA & TURMAS

Plataforma Zoom, PR

20, 21, 22, 23 e 24 de outubro | 25

Política de realização de eventos on-line ao

vivo

A confirmação dos eventos (turmas) on-line está condicionada à obtenção de um quórum mínimo de participantes inscritos.

Na eventualidade de um participante precisar cancelar sua inscrição após a turma ter sido confirmada pela CONECTA, onde sua presença foi considerada no cálculo do quórum para viabilização do evento, o cancelamento deve ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis antes do início do evento.

Por razões operacionais, administrativas ou insuficiência de quórum, a CONECTA reserva o direito unilateral de remarcar agenda, alterar a programação ou o local de realização.

Documentação para contratação

CLIQUE AQUI para obter acesso à documentação da CONECTA, incluindo certidões, atestados, declarações e outros documentos essenciais para a instrução do processo.









Vamos nos conectar?

(41) 3595-9980 Comercial@conectaconhecimento.com.br

conectaconhecimento.com.br





